



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 362 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 004614/2017

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **NEI GONÇALVES MACHADO**, matrícula 156, Fiscal de Postura, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 03/07/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito